



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

DESINCORPORA BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS QUE ESPECIFICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis os veículos, máquinas, equipamentos e bens abaixo discriminados, considerados inservíveis ao serviço público:

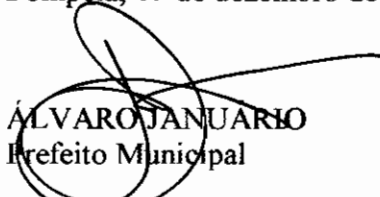
- I - Ônibus urbano Mercedes-Benz, modelo 352, ano 1973, combustível diesel, chassi 34405511048715, placa BPY-9638 - Patrimônio 021;
- II - Micro-ônibus Invel, ano 1980, combustível gasolina, chassi IVLMB00800220, placa BFY-0157 - Patrimônio 055;
- III - Perua Ford, modelo Rural Willians, combustível gasolina, ano 1974, chassi LA2BND34639, placa BPY-9642 - Patrimônio 066;
- IV - Camioneta GM-Chevrolet, modelo D-20, ano 1989, somente chassi e diferencial, placa BPY-9644 - Patrimônio 077;
- V - Caminhão Ford, modelo F-7000, ano 1978, somente chassi, carroceria metálica e cabine, placa BPY-9641 - Patrimônio 033;
- VI - Carroceria de madeira para trator, sem identificação;
- VII - Capota de lona para camioneta D-20, sem identificação;
- VIII - Duas capotas de lona para veículo modelo F-4000, sem identificação;
- IX - Motoniveladora Huber Warco, somentecarcaça e partes em estado de sucata - Patrimônio 063;
- X - Fogão industrial a gás, de oito bocas, sem identificação;
- XI - Fogão industrial a gás de seis bocas, sem identificação;
- XII - Fogão industrial a gás de quatro bocas, sem identificação.


ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

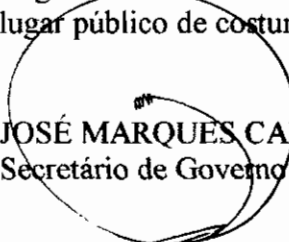
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de dezembro de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
 19 DEZ 2001
 Recebido 

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Secretário de Governo e Comunicação